

Vitor Costa  
[Handwritten signature]  
[Handwritten mark]  
[Handwritten mark]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten initials]

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELO MESTRE DÁRIO ELIAS FÉLIX DE OLIVEIRA  
RODRIGUES**

(Decreto-Lei n° 206/2009, de 31 de Agosto)

**ACTA**

Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, pelas catorze horas, na Sala de Reuniões do Edifício Principal da Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), reuniu o Júri designado para apreciação das provas requeridas pelo Mestre Dário Elias Félix de Oliveira Rodrigues para atribuição do Título de Especialista na área do Marketing, constituído pelo Professor Coordenador Vitor Manuel Pina da Costa, que preside ao Júri por delegação de competências do Sr. Presidente do IPS (Despacho n° 211/2010), pelo Professor Coordenador Luís Manuel Fé de Pinho, pelo Professor Adjunto Nicolau Miguel Monte de Almeida, pelo Professora Adjunta Maria de Fátima Rodrigues Pedro, pelo Dr. José Correia de Almeida, e pelo Dr. Nuno Filipe Monteiro Jerónimo da Silva.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri, tendo o Presidente dado as boas vindas e apresentado individualmente todos os membros.

O Presidente aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, devido a o Mestre Dário Elias Félix de Oliveira Rodrigues ter prescindido do referido no Art° 14/2 do DL n° 206/2009, as provas se desenvolveriam da seguinte forma:

**Apreciação e Discussão do Currículo Profissional**

Horário: das 14.30 horas às 16.30 horas.

Local: Sala 1.1, do Edifício Principal da ESGT.

Arguentes: Dr. José Correia de Almeida e,

Dr. Nuno Filipe Monteiro Jerónimo da Silva.

**Apresentação e Discussão do Trabalho:**

Horário: das 17.00 horas às 19.00 horas.

Local: Sala 1.1., do Edifício Principal da ESGT

Arguentes: Professor Adjunto Nicolau Miguel Monte de Almeida e,  
Professora Adjunta Maria de Fátima Rodrigues Pedro.

Wiley Castro  
A.P.  
f  
A  
K.  
J

Pelas 14.30 horas, já na Sala 1.1 do Edifício Principal da ESGT, o Presidente voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri e, dirigindo-se seguidamente ao candidato, convidou-o a fazer uma breve apresentação dos aspectos mais relevantes do seu currículo, o que este fez de imediato. Foram abordadas pelo candidato todas as vertentes indicadas no seu currículo, designadamente os vínculos e as actividades profissionais, assim como as actividades científico-pedagógicas desenvolvidas.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Dr. José Correia de Almeida, que teceu várias considerações sobre o currículo profissional e académico do candidato, tendo-lhe colocado um conjunto de questões às quais este foi respondendo de imediato.

De seguida foi dada a palavra ao arguente Dr. Nuno Filipe Monteiro Jerónimo da Silva, que teceu várias considerações críticas sobre o currículo do candidato, tendo-lhe também colocado várias questões, as quais foram respondidas de imediato.

Após os arguentes terminarem a sua intervenção, o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelar o candidato sobre as questões que pretendessem ver respondidas por este. Seguiu-se então um breve período, em que os Professores Nicolau Miguel Monte de Almeida e Luís Manuel Fé de Pinho colocaram algumas questões ao candidato, a que este respondeu de imediato.

Não havendo mais intervenções por parte dos membros do Júri o Presidente deu por concluída a primeira prova.

Retomados os trabalhos para a segunda prova, pelas 17.00 horas, e dirigindo-se ao candidato, o Presidente do Júri convidou-o a fazer a apresentação do seu trabalho de natureza profissional, denominado "Técnica de Vendas na Óptica do Marketing", o que este fez de imediato.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Professor Nicolau Miguel Monte de Almeida, que apontou limitações e teceu várias

considerações críticas sobre o trabalho apresentado pelo candidato, tendo-lhe colocado um conjunto de questões às quais este foi respondendo de imediato.

De seguida, foi dada a palavra à arguente Professora Maria de Fátima Rodrigues Pedro, que iniciou a sua intervenção com uma apreciação crítica sobre vários aspectos do trabalho apresentado pelo candidato, tendo-lhe também colocado várias perguntas, às quais este foi respondendo de imediato.

Após os arguentes terminarem a sua intervenção, o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre as questões que pretendessem ver respondidas por este.

Seguiu-se então um período em que foram feitas pelos restantes membros do Júri – Professor Luís Manuel Fé de Pinho, Dr. José Correia de Almeida e Dr. Nuno Filipe Monteiro Jerónimo da Silva, considerações sobre o trabalho apresentado, bem como formuladas várias questões, às quais o candidato foi respondendo de imediato.

Não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente deu por concluída a segunda prova.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito demonstrado pelo candidato nas provas, tendo-se então procedido a votação nominal fundamentada:

. Dr. Nuno Filipe Monteiro Jerónimo da Silva, votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “O sentido do meu voto quanto à atribuição do título de especialista ao Mestre Dário Rodrigues é negativo, pelos seguintes motivos: (1) durante a discussão do currículo, o candidato evidenciou uma excessiva especificidade profissional na área das vendas, e uma aparente dificuldade em definir com exactidão os conceitos de marketing e de vendas, sendo pouco satisfatórias as respostas dadas às questões colocadas pelos membros do júri; (2) também o trabalho de natureza profissional apresentado, Técnica de Vendas na Óptica do Marketing, não revela a qualidade exigida a um especialista em marketing, quer a nível da sua apresentação formal, quer a nível dos conteúdos, pois trata-se, na minha apreciação, de um conjunto de opiniões de génese empírica e de baixo valor científico. Em suma, e pelas razões expostas, voto desfavoravelmente quanto à atribuição do título de especialista ao candidato Mestre Dário Rodrigues”.

Luís Manuel Fé de Pinho  
J.F.  
J.  
J.

. Dr. José Correia de Almeida, votou favoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “Enquanto membro do Júri designado pela APPM- Associação Portuguesa dos Profissionais de Marketing, demos conhecimento aos restantes membros do Júri de que já conhecíamos o Mestre Dário Rodrigues, concretamente por este ter também leccionado no IPAM-Instituto Português de Administração e Marketing. Apreciada a primeira prova, e embora a apresentação do currículo não tenha sido a mais ‘feliz’, o candidato apresentou o seu percurso profissional, as obras e trabalhos efectuados, bem como as actividades científico-pedagógicas desenvolvidas, o que traduz um currículo suficientemente relevante para a atribuição do título de especialista. No tocante ao trabalho de natureza profissional apresentado, Técnica de Vendas na Óptica do Marketing, embora este seja redutor em relação ao marketing, o candidato respondeu meritoriamente às questões colocadas, contextualizando-as no âmbito mais geral da ciência do marketing. Pela avaliação global das provas prestadas pelo candidato, voto favoravelmente pela atribuição do título de especialista ao Mestre Dário Rodrigues”.

. Professor Nicolau Miguel Monte de Almeida, votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “ Assumindo especial relevância para a atribuição do título de especialista o currículo profissional do candidato, foi este alvo de uma avaliação preliminar positiva, pois indiciava qualidade e relevância na área do marketing. Contudo, durante as provas, o candidato evidenciou fragilidades a nível da sua capacidade técnica, e revelou não possuir o necessário domínio dos fundamentos teóricos da sua prática profissional. Por outro lado, o trabalho de natureza profissional apresentado e constante do seu currículo, Técnica de Vendas na Óptica do Marketing, carece de fundamentação conceptual, nomeadamente no que se refere à análise sobre o ‘estado da arte’. Também durante a sua discussão, o candidato não evidenciou grande capacidade de auto-reflexão sobre processos utilizados e resultados obtidos. Assim, voto desfavoravelmente quanto à atribuição do título de especialista ao candidato Mestre Dário Rodrigues”.

. Professora Maria de Fátima Rodrigues Pedro, votou favoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “ A avaliação preliminar do currículo do candidato e, posteriormente, a sua apreciação e discussão nestas provas públicas, justifica a atribuição do título de especialista, embora o currículo revele um peso, quiçá excessivo, da prática formativa em detrimento

Walter Carlos  
[Handwritten signatures and initials]

W. Carlos  
AD  
+  
A  
J.  
NF

da experiência empresarial. O trabalho de índole profissional apresentado, Técnica de Vendas na Óptica do Marketing, carece de maior rigor formal, revelando o candidato durante a sua discussão algumas lacunas a nível dos modelos conceptuais. Ponderando a prestação global do candidato, voto favoravelmente quanto à atribuição do título de especialista ao Mestre Dário Rodrigues”.

. Professor Luís Manuel Fé de Pinho, votou favoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “ O Mestre Dário Rodrigues apresentou para apreciação do Júri o respectivo currículo, bem como um trabalho de natureza profissional intitulado Técnica de Vendas na Óptica do Marketing. A discussão do currículo evidenciou ter o candidato exercido funções relevantes em marketing, nomeadamente a de gestor de comunicação, gestor de e-business e gestor de vendas, demonstrando possuir uma experiência profissional que abarca os domínios analítico, estratégico e operacional do marketing, o que confirma a especial relevância do currículo do candidato. Na discussão do trabalho de natureza profissional, o candidato evidenciou possuir uma boa capacidade de comunicação, assim como um meritório domínio conceptual do marketing, respondendo de forma satisfatória às questões colocadas. Deste modo, face à apreciação e discussão do currículo profissional e do trabalho de natureza profissional apresentado, voto favoravelmente quanto à atribuição do título de especialista ao candidato Mestre Dário Rodrigues”.

Face ao resultado da votação, três votos favoráveis e dois votos desfavoráveis, o Júri considerou, por maioria, que o candidato reúne as condições necessárias à atribuição do Título de Especialista na área de Marketing, recomendando ao Instituto Politécnico de Santarém a sua concessão, nos termos definidos no DL n° 206/2009, de 31 de Agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

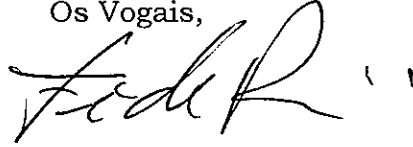
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas 20.30 horas, da qual foi lavrada a presente Acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,




Prof. Coordenador Vitor Costa

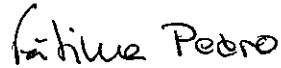
Os Vogais,



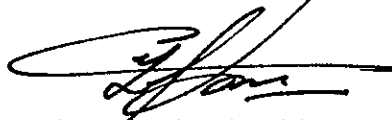
Prof. Coordenador Luís Fé de Pinho



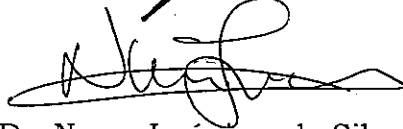
Prof. Adjunto Nicolau de Almeida



Prof<sup>a</sup>. Adjunta Maria de Fátima Pedro



Dr. José Correia de Almeida



Dr. Nuno Jerónimo da Silva